



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que seja realizada de forma impreterível a revisão e atualização do quadro de vagas do Concurso Público regido pelo Edital nº 1739/SED/2024, para que seja contempladas as vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações e desligamentos ocorridas após última revisão em novembro de 2024.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Concurso Público regido pelo Edital nº 1739/SED/2024, que contemplou os cargos administrativos de Supervisor Educacional, Orientador Educacional, Assistente Técnico Pedagógico, Assistente Educacional e Administrador Escolar;

- A Escolha de vagas para os cargos administrativos será realizada entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2025, conforme Edital nº 3272/SED/2024. No entanto, o quadro de vagas atualmente publicado não reflete as vacâncias ocorridas após novembro de 2024;

- A ausência de atualização do quadro de vagas impedirá que candidatos aprovados assumam cargos disponíveis, ao mesmo tempo em que deixará unidades escolares sem profissionais indispensáveis ao funcionamento administrativo e pedagógico;

- A manutenção dessas lacunas prejudicará a qualidade do ensino e sobrecarregará os demais servidores da educação;

- A atualização periódica do quadro de vagas, pelo menos durante um ano, possibilitará o preenchimento célere das funções, garantindo eficiência na nomeação dos aprovados e o correto funcionamento da rede estadual de ensino;

- Em especial, destaca-se a necessidade de contemplação de cargos como Supervisor Educacional, Orientador Educacional, Assistente Técnico Pedagógico, Assistente Educacional e Administrador Escolar, cuja ausência impacta diretamente no suporte pedagógico e na administração das unidades escolares;

- Há relatos de escolas, como a E. E. B. Vicente Silveira, que possuem vagas disponíveis, mas que não foram contempladas no quadro divulgado, o que reforça a urgência dessa atualização.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização da revisão e atualização do quadro de vagas do Concurso Público regido pelo Edital 1739/SED/2024, contemplando todas as vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações ou desligamentos, evitando prejuízos à qualidade do ensino oferecido. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/02/2025, às 15:27.
